

ATA DE REUNIÃO DE INDICAÇÃO DE REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS - PARA O MANDATO DE 2022 A 2026 DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO TIBAGI.

Para atender ao que dispõe o Regimento Interno do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Tibagi, que trata da duração do mandato dos membros do referido Comitê e da indicação de substitutos, quando for o caso, estiveram reunidos no dia 10 de fevereiro de 2022, as 14.00 através de videoconferência, todos os representantes do Setor Usuários para decidir as vagas de titular e de suplentes para o mandato de 2022 a 2026, os representantes da lista de presença em anexo, resolveram por unanimidade indicar como representantes:

DRENAGEM E RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS	
Titular	Suplente
PONTA GROSSA AMBIENTAL CONC SERV PÚBLICO	PONTA GROSSA AMBIENTAL CONC SERV PÚBLICO
SANEPAR/RESIDUOS SOLIDOS URBANO	SANEPAR/RESIDUOS SOLIDOS URBANO

AGROPECUÁRIA E IRRIGAÇÃO, INCLUSIVE PISCICULTURA	
Titular	Suplente
FAEP- FEDER. DA AGRICULTURA DO PARANÁ	FAEP- FEDER. DA AGRICULTURA DO PARANÁ
OCEPAR - ORG. DAS COOP. DO ESTADO DO PARANÁ	OCEPAR - ORG. DAS COOP. DO ESTADO DO PARANÁ
INTEGRADA COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	INTEGRADA COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL
ASSOCIAÇÃO DOS AQUICULTORES DOS CAMPO GERAIS - A.AQ.C.G	ASSOCIAÇÃO DOS AQUICULTORES DOS CAMPO GERAIS - A.AQ.C.G

CAPTAÇÃO INDUSTRIAL E DILUIÇÃO DE EFLUENTES INDUSTRIAIS	
Titular	Suplente
CASTROLANDIA	FRISIA COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL
IGUAÇU CELULOSE	IMCOPA
KAISER/HEINEKEN	AMBEV
KLABIN	BRF
COMPANHIA CACIQUE DE CAFÉ SOLÚVEL	GELPRIME IBIPORÃ

HDROELETRICIDADE	
Titular	Suplente
COPEL	TIBAGI ENERGIA SPE S.A
CONSÓRCIO ENERGÉTICO CRUZEIRO DO SUL	COPEL

Secretaria Executiva do Comitê da Bacia Hidrográfica do Tibagi - CBHT

Rua Brasil, 115- Centro

Londrina - PR

Fone (43) 3373-8745

comitetibagi@aguasparana.pr.gov.br

ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DILUIÇÃO DE EFLUENTES URBANOS	
Titular	Suplente
SAMAE IBIPORÃ	SAMAE IBIPORÃ
SANEPAR	SANEPAR
SANEPAR	SANEPAR

O setor de Lazer não houve representatividade e suas 02 vagas de titular e 02 vagas de suplentes foram redistribuídas para o setor de Captação Industrial e diluição de efluentes industriais, de acordo com o Decreto 9130 artigo 8 parágrafo 2, letras A,B,C, com o acordo de todos os representantes dos segmentos com exceção dos representantes da SANEPAR.

É de responsabilidade das entidades representantes encaminhar via ofício, até o dia 15 de março, o nome, RG, CPF, endereço, telefone WhatsApp e e-mail dos membros que os representarão junto ao Comitê, e que esses membros no exercício de seu mandato devem atuar de tal forma a atender as expectativas do grupo reunido nesta tarde.

Londrina, 11 de fevereiro de 2022.

Secretaria Executiva do Comitê da Bacia Hidrográfica do Tibagi - CBHT

Rua Brasil, 115- Centro

Londrina - PR

Fone (43) 3373-8745

comitetibagi@aguasparana.pr.gov.br